



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0063/2018

Darko Hunter iniciou o trabalho com desaparecidos e localização familiar no ano de 2007 na região central da cidade de São Paulo como orientador social fazendo abordagem para atender a população em situação de rua, promovendo encaminhamentos para hospitais, centros de acolhida, retirada da 2ª via de documentações e demais prestações para população.

Dentre centenas de histórias, em uma das primeiras abordagens se aproximou de uma mulher com provável transtorno psiquiátrico que dizia estar sendo perseguida pela máfia e possuía um chip de localização implantado em seu corpo e por este motivo não poderia sair da rua. Darko utilizou uma lanterna para fazer a intervenção no caso, informando que esta bloqueava o sinal da máfia e assim a mulher aceitou ir até o hospital onde foi medicada e alguns dias depois informou o nome de sua irmã. Munido desta informação Darko foi em busca da irmã e conseguiu enfim promover o reencontro.

Darko percebeu que havia mais uma utilidade, além de encaminhar as pessoas para hospitais ou centros de acolhidas, poderia fazer a localização familiar, iniciando sua grande trajetória, aperfeiçoando suas técnicas de investigação e busca, abordando toda população, em especial idosos e pessoas com a saúde mental comprometida que a partir de então estavam retornando para casa.

Em 2008 Darko recebeu uma ligação da delegacia de pessoas desaparecidas, na pessoa do Dr. Francisco Magano, que agradeceu as ações e além de apresentar o sistema da delegacia, formalizou uma parceria com a Delegacia de Pessoas Desaparecidas do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), na ocasião coordenada pelo delegado Francisco Magano. O trabalho em conjunto possibilitou confrontar dados de desaparecidos com pessoas em situação de rua proporcionando uma gama de experiências e ferramentas que levou a configuração do DELF'D - Departamento Especializado em Localização Familiar e Desaparecidos - transformando-o em um serviço de utilidade pública de referência municipal. Sua formalização se consolidou em outubro de 2013 com a efetiva parceria com o Centro Pop Barra Funda.

No mesmo ano (2013) Darko em reunião com a Coordenadoria do Observatório de Política Social - COPS apresentou sua ideia para inserir alertas de desaparecimento em Centros de Acolhimento, efetuando o cadastramento caso a pessoa seja acolhida em algum equipamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, o sistema identificará que se trata de um desaparecido, iniciando assim os procedimentos para efetuar o retorno familiar.

Em 2015 foi convidado para coordenar as ações de desaparecimento na SMADS, trabalha na perspectiva de promover a retomada do contato familiar seja em razão de solicitação feita por vias formais de pessoas desaparecidas (Boletim de Ocorrência) ou por meio de queixas informais (ou seja, familiares que buscam localização de pessoas com as quais perderam contato sem efetuar Boletim de Ocorrência). Também trabalha com a localização de pessoas em caso de óbito e de verificação de situação criminal e em todas as ações, embora municipais, possuem abrangência nacional, recebendo solicitações de outros Municípios e Estados.

Dentre as funções desenvolvidas para a população, estão:

- Cadastramento de desaparecidos no sistema DELF'Desaparecidos;

- Confrontamento de dados de pessoas desaparecidas com pessoas em situação de rua;
- Criação de ferramentas tecnológicas que facilitem a busca de familiares e pessoas desaparecidas;
- Prestação de assistência à família de pessoa desaparecida, orientando e agindo como indicador para serviços com experiência no setor de pessoas desaparecidas.
- Efetua diligências para obtenção de dados das investigações.
- Recebimento de demanda de Centros de Acolhidas; Hospitais; CAPS; SEAS; CRAS; CREAS; IML'S; Ministério Público; Defensoria Pública; DHPP e Delegacias; Sociedade Civil; Familiares.

Em 2017 foi convidado para integrar a Secretaria Municipal de direitos Humanos e Cidadania e durante 11 anos de trabalho finalizou mais de 3.600 (três mil e seiscentos casos) tanto de desaparecidos, perda de contato e localização em casos de óbito.

Pelo exposto, solicitamos que o presente tenha sua célebre análise e aprovação pelos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/09/2018, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.